



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (CIDADANIA)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0973, de 07 de abril de 2020-AL.

Autor: Mesa Diretora

Reconhece, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Porto Grande encaminhada por meio da Mensagem nº 001/2020-PMPG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

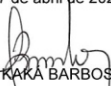
AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá c/c o art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para a limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Porto Grande, encaminhada por meio da Mensagem nº 001/2020-PMPG.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2020.


Deputado KAKA BARBOSA
Presidente

*Replicado por haver saído com incorreção no DOE/AL nº 0998, de 07 de abril de 2020.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

LICITAÇÃO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO JUSTIFICATIVA N° 004/2020-CPL/ALAP
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente justificativa, de acordo com o art. 26, da Lei n° 8.666/93.

Publique-se.

Macapá-AP, 13/04/2020.

Cezar Souza de Melo
Diretor Administrativo -
ALAP

Processo Administrativo: 0543/2019 - GABCIV - AL/AP.

Contratada: O.P.B. ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA-EPP.

CNPJ: 05.584.097/0001-40.

Assunto: Dispensa de Licitação n° 004/2020 - CPL/ALAP.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei n° 8.666/93 c/c Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivos complementares para a área de Expansão disponível no 6° pavimento e Elaboração do Projeto de móveis planejados referentes à Obra do Prédio do Anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP, em Macapá-AP.

Programa de Trabalho: 01101.0050.2564.01.122-Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras.

Recursos de Transferências Duodecimais: 101 - RTU.

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3390.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 28.746,90 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Macapá-AP, 13 de Abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Laio Campos Cruz
Presidente
Portaria n° 2873/2019-AL